



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

PARECER CONTAS DE GESTÃO
MAIO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT

1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portarias nº 146 do dia 25 de fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da Republica que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o **Parecer Técnico Parcial** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Mensais de Gestão, exercício MAIO 2024, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	ALTAMIR KURTEN
PERIODO:	2021/2024
RG:	*.15.7** SSP/PR
CPF:	***.786.169-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	gabinete@claudia.mt.gov.br
CONTADOR	
NOME:	ADENOR BURILLE
PERIODO:	2014/2022
RG:	*.93.4** SSP/PR
CPF:	***.630.869-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	contabilidade@claudia.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

SECRETÁRIO DE PLANEAMENTO E FAZENDA	
NOME:	ANA PAULA FELDHAUS DIEL
PERÍODO:	2021/2022
RG:	*.5.25*- SSP/MT
CPF:	***.124.561-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	financeiro@claudia.mt.gov.br
CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	EDUARDO FONTANA
PERÍODO:	2016/2022
RG:	**8.9** SSP/SC
CPF:	***.731.129-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	controleinterno@claudia.mt.gov.br

3 – RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para a Administração Direta do exercício de 2024 é **R\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de reais)** e a efetiva arrecadação no período em análise perfaz o montante de **R\$ 9.553.520,26 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte reais, vinte e seis centavos)**. Para o período verifica-se que a receita arrecada no mês correspondeu a **12,41%** da previsão, sendo que o acumulado correspondeu a **50,25%** da previsão conforme demonstrado no quadro abaixo:

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2024: R\$ 77.000.000,00		
	RECETA REALIZADA	% REALIZAÇÃO
JANEIRO	R\$ 6.633.814,15	8,62%
FEVEREIRO	R\$ 6.289.621,85	8,17%
MARÇO	R\$ 8.141.416,95	10,57%
ABRIL	R\$ 8.075.822,64	10,49%
MAIO	R\$ 9.553.520,26	12,41%
JUNHO		0,00%
JULHO		0,00%
AGOSTO		0,00%
SETEMBRO		0,00%
OUTUBRO		0,00%
NOVEMBRO		0,00%
DEZEMBRO		0,00%
TOTAL	R\$ 38.694.195,85	50,25%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

3.1.1. RECEITA ARRECADADA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA:

RECEITA	PREVISÃO DE ARRECAÇÃO	RECEITA ARRECADADA NO MÊS	%	ACUMULADO	DIFERENÇA	% SOBRE A PREVISÃO DE ARRECAÇÃO
Tributária	R\$ 11.612.900,00	R\$ 2.218.518,41	19,10%	R\$ 4.713.494,43	-R\$ 6.899.405,57	40,59%
Contribuições	R\$ 3.339.114,00	R\$ 148.588,38	4,45%	R\$ 725.619,06	-R\$ 2.613.494,94	21,73%
Patrimonial	R\$ 523.500,00	R\$ 76.411,46	14,60%	R\$ 296.140,64	-R\$ 227.359,36	56,57%
Serviços	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	
Transferências Correntes	R\$ 63.160.500,00	R\$ 5.608.794,70	8,88%	R\$ 21.117.457,77	-R\$ 42.043.042,23	33,43%
Outras Rec. Correntes	R\$ 193.932,00	R\$ 23.509,69	12,12%	R\$ 88.468,92	-R\$ 105.463,08	45,62%
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ 529.942,57	R\$ 529.942,57	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 100.000,00	R\$ -	0,00%	R\$ 40.451,23	-R\$ 59.548,77	40,45%
Transferência de Capital	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ 1.629.100,97	R\$ 1.629.100,97	0,00%
SOMA	R\$ 78.929.946,00	R\$ 8.075.822,64	10,23%	R\$ 29.140.675,59	-R\$ 49.789.270,41	36,92%
DEFICIT	R\$ 670.324,86	R\$ 570.254,75	0,00%	-R\$ 2.800.388,72	R\$ 989.554,36	0,00%
TOTAL	R\$ 78.259.621,14	R\$ 7.505.567,89	9,59%	R\$ 31.941.064,31	-R\$ 48.799.716,05	40,81%

*Fonte: ÁgilieBlue Contabilidade

3.2. DESPESA

Durante o período de maio de 2024 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Prefeitura Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do período extraímos a seguinte análise:

A fixação da despesa inicial autorizada para o executivo no exercício de 2024 é de **R\$ 74.145.000,00** (setenta e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil reais). A despesa empenhada no período em análise alcançou o montante de **R\$ 7.540.896,13** (sete milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e seis reais, treze centavos), o valor liquidado foi de **R\$ 7.354.015,23** (sete milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinze reais, vinte e três centavos), pago **R\$ 7.864.172,16** (sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais, dezesseis centavos).

No período analisado foram realizadas baixas de restos a pagar no valor de **R\$ 39.599,74** (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais, setenta e quatro centavos).

A Prefeitura ainda possui o valor de **R\$ 45.455,52** (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, cinquenta e dois centavos), inscritos em restos a pagar processados, conforme o quadro a seguir:

MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO				
ANO	SALDO ANTERIOR R\$	BAIXA POR PAGAMENTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	SALDO
2022	R\$ 35.685,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.685,50
2023	R\$ 49.369,76	R\$ 39.599,74	R\$ -	R\$ 9.770,02
TOTAL	R\$ 85.055,26	R\$ 39.599,74	R\$ -	R\$ 45.455,52

Não houve despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas no período analisado. Não houve pagamentos das despesas antes de regular liquidação. Não houve na liquidação da despesa, títulos e documentos que impedissem a sua comprovação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

3.2.1. RELAÇÃO DE ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

No período de maio de 2024 foi feito Decreto autorizando credito adicional suplementar:

ATO	LEI	TIPO	RECURSOS INDICADOS	REDUÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES	CRED. ESPECIAIS
004/2024	1031/2023	Realoc. Fontes	Anul. Parcial ou Total	R\$ 665.861,72	R\$ 665.861,72	R\$ -
005/2024	1031/2023	Realoc. Fontes	Anul. Parcial ou Total	R\$ 262.101,76	R\$ 262.101,76	R\$ -
975/2024	1031/2023	Suplementar	Supeavit Financeiro	R\$ -	R\$ 796.835,63	R\$ -
976/2024	1031/2023	Suplementar	Anul. Parcial ou Total	R\$ 1.056.801,18	R\$ 1.056.801,18	R\$ -
978/2024	1053/2024	Suplementar	Anul. Parcial ou Total	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ -
979/2024	1054/2024	Especial	Anul. Parcial ou Total	R\$ 51.000,00	R\$ -	R\$ 51.000,00
980/2024	1055/2024	Especial	Anul. Parcial ou Total	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00
989/2024	1031/2023	Suplementar	Exc. Arrecadação	R\$ -	R\$ 442.489,39	R\$ -
990/2024	1057/2024	Especial	Anul. Parcial ou Total	R\$ 22.000,00	R\$ -	R\$ 22.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 2.307.764,66	R\$ 3.374.089,68	R\$ 173.000,00

3.2.2. DA DESPESA COM PESSOAL

Das despesas com pessoal extraímos as informações a seguir:

- O gasto total com pessoal no mês de maio de 2024 foi de **R\$ 2.920.994,53** (dois milhões, novecentos e vinte mil, novecentos e noventa e quatro reais, cinquenta e três centavos);
- A receita corrente liquida do mesmo período foi **R\$ 7.352.249,19** (sete milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais, dezenove centavos);

Do resultado entre a RCL e a despesa com pessoal obtivemos os seguintes resultados:

	MAIO	12 MESES
Pessoal	R\$ 7.352.249,19	R\$ 33.963.097,12
Receita Corrente Liquida – RCL	R\$ 7.352.249,19	R\$ 81.468.644,60
Limite Legal – 54%	R\$ 3.970.214,56	R\$ 43.993.068,08
Limite Prudencial – 95 % do limite legal	R\$ 6.984.636,73	R\$ 41.793.414,68
Limite de Alerta - 90% do limite legal	R\$ 3.573.193,11	R\$ 39.593.761,28
% gasto com Pessoal	100,00%	41,69%
SITUAÇÃO	Regular	Regular

3.2.2.1. ADMITIDOS E DEMITIDOS

Neste mês foram exonerados **16 (dezesesseis)** servidores e teve admissão de **02 (nove)** servidores, sendo que temos um total de **409 (quatrocentos e nove)** servidores, conforme o lotacionograma do mês de maio.

3.2.3 – DO REPASSE A CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Os repasses ao Poder Legislativo estão estimados **R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)** para o exercício de 2024, no mês de maio foi repassado à Câmara Municipal o montante de **R\$ 237.000,00** (duzentos e trinta e sete mil reais).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores a proporção estabelecida na LOA. Não foram constatados atrasos nos envios dos repasses ao legislativo.

3.2.4. DO RESULTADO ENTRE DESPESAS E RECEITAS

Do resultado entre Receita Total Arrecadada e Despesa Empenhada resultou um superavit orçamentário no valor de **R\$ 2.012.624,13** (dois milhões, doze mil, seiscentos e vinte e quatro reais, treze centavos). Observação este índice é somente do mês de maio.

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

A portaria nº 156/2024 de 13 de maio de 2024 nomeando a Agente de Contratação

- Shirley Yotzchetz.

Os membros da equipe de apoio do agente de contratação foram nomeados através da Portaria nº 156/2024 de 13 de maio de 2024:

- Sabrina de Marchi Bock;
- Poliana Matias da Silva Vinco;
- Tania Borges Araújo.
- Fernanda Kaefer (Suplente)

A portaria 157/2024 de 13 de maio de 2024 nomeando a Pregoeira:

- Shirley Yotzchetz.

A portaria 157/2024 de 13 de maio de 2024 também nomeia a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão com os seguintes membros:

- Sabrina de Marchi Bock;
- Poliana Matias da Silva Vinco;
- Fernanda Kaefer.

No mês de maio de 2024 foram abertos **11** (onze) procedimentos licitatórios e homologados **10** (dez) procedimentos licitatórios no valor total **R\$ 3.068.996,00** (três milhões, sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais), conforme consta no quadro abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Licitado
Leilão	1	R\$ 230.000,00	7,49%
Concorrência	0	R\$ 0,00	0,00%
Adesão a Ata	1	R\$ 325.000,00	10,59%
Pregão Eletrônico	2	R\$ 201.970,72	6,58%
Pregão Presencial	1	R\$ 1.448.622,90	47,20%
Dispensa de Licitação	2	R\$ 117.558,88	3,83%
Licitação Inexigível	3	R\$ 745.843,50	24,30%
Total	10	R\$ 3.068.996,00	100,00%

3.4. CONTRATOS

No mês de maio de 2024 foram realizados **12** (doze) contratos no valor de **R\$ 2.300.103,51** (dois milhões, trezentos mil, cento e três reais, cinquenta e um centavos), conforme informação extraída junto ao departamento de contratos, correspondendo a **30,66%** do total da despesa empenhada no período analisado.

Foram realizados aditivos nos seguintes contratos:

- **Aditivos de Prazo:** 22/2019;
- **Aditivo de Prazo e Valor:** 18/2020, 27/2022, 34/2022, 47/2023, 48/2023, 52/2023, 55/2023;
- **Aditivo Valor:** 121/2023;
- **Apostilamento:** 54/2019, 17/2023;
- **Rescisão:** 18/2024.

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o período analisado Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Prefeitura Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e repassados ao INSS e a Previ - Cláudia.

No que se refere ao repasse das contribuições previdenciárias descontadas dos segurados, da mesma forma que a cota patronal, constatou-se que os valores foram devidamente repassados ao INSS e Previ - Cláudia.

3.6. EDUCAÇÃO

A despesa total empenhada na Função 12 - Educação no período em análise foi de **R\$ 1.801.704,87** (um milhão, oitocentos e um mil, setecentos e quatro reais, oitenta e sete centavos), liquidada **R\$ 2.125.746,48** (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais, quarenta e oito centavos) e paga **R\$ 2.647.464,63** (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, sessenta e três centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

No período em questão foram gastos na Função 12 – Educação **28,53%** das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988 em seu art. 212, conforme demonstra quadro abaixo:

Investimento na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF)	
DESCRIÇÃO	NO ANO
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)	R\$ 4.567.734,73
IPTU	R\$ 1.230.058,32
ITBI	R\$ 586.569,20
ISSQN	R\$ 1.891.741,00
IR	R\$ 859.366,21
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)	R\$ 21.849.520,11
FPM	R\$ 7.320.685,85
Cota-Parte ICMS	R\$ 12.676.185,24
Cota-Parte IPI	R\$ 98.051,57
Cota-Parte ITR	R\$ 274.697,75
Cota-Parte IPVA	R\$ 1.479.899,70
ICMS Desoneração	R\$ -
Cota-Parte IOF	R\$ -
Outras Transferencia	R\$ -
RECEITA BASE (III = I + II)	R\$ 26.417.254,84
Mínimo de 25% a ser dest. em MDE (IV = III*25%)	R\$ 6.604.313,71
GASTOS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO (I)	R\$ 7.535.950,98
Valor Aplicado com Ensino (Função 12)	R\$ 7.535.950,98
Mínimo de 25% das Receitas de Impostos em MDE	28,53%
Situação	REGULAR

*Fonte Departamento de Contabilidade

3.7. SAÚDE

A despesa total empenhada na **Função 10** - Saúde no mês de maio de 2024 foi de **R\$ 1.930.038,54** (um milhão, novecentos e trinta mil, trinta e oito reais, cinquenta e quatro centavos), liquidada **R\$ 1.612.194,62** (um milhão, seiscentos e doze mil, cento e noventa e quatro reais, sessenta e dois centavos) e paga **R\$ 1.536.800,30** (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos reais, trinta centavos).

No período em questão foram gastos na Função 10 - Saúde **16,99%** das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988, conforme demonstra quadro abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	
	NO ANO
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)	R\$ 4.567.734,73
IPTU	R\$ 1.230.058,32
ITBI	R\$ 586.569,20
ISSQN	R\$ 1.891.741,00
IRRF	R\$ 859.366,21
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)	R\$ 21.849.520,11
FPM	R\$ 7.320.685,85
Cota-Parte ITR	R\$ 274.697,75
Cota-Parte IPVA	R\$ 1.479.899,70
Cota-Parte ICMS	R\$ 12.676.185,24
Cota-Parte IPI	R\$ 98.051,57
RECEITA BASE (III = I + II)	R\$ 26.417.254,84
Mínimo de 15% a ser destinado a Saúde (IV = III*15%)	R\$ 3.962.588,23
Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64 * Valores líquidos, incluindo Dívida Ativa e Multas/Juros.	
Despesa Empenhada na Saúde (Função 10)	R\$ 4.486.983,45
Restos a Pagar Liquidados da Saúde, exceto as de convênios, programas. Fonte 00 e 02	R\$ -
(-) DEDUÇÕES (II)	R\$ -
Despesas Empenhadas com Recursos Vinculados	R\$ -
(=) TOTAL DE GASTOS COM SAÚDE (III = I - II)	R\$ 4.486.983,45
Mínimo de 15% das Receitas de Impostos na Saúde (Quadro 2 - Item III / Quadro 1 Item III)	16,99%
Situação	Regular

*Fonte Departamento de Contabilidade

3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Comissão Permanente de Reavaliação e Depreciação de Patrimônio foi instituída por meio da Portaria nº 004/2024 de 02 de janeiro de 2024 com a seguinte composição:

- Elisangela Rodrigues Barbon – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Jucinei Correa da Luz – Membro.

A Comissão Permanente de Baixa de Patrimônio foi instituída pela Portaria nº 005/2024 de 02 de janeiro de 2024 com a seguinte composição:

- Elisangela Rodrigues Barbon – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Jucinei Correa da Luz – Membro.

Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis e Imóveis foi instituída por meio da Portaria nº 003/2024 de 02 de janeiro de 2024 com a seguinte composição:

- Elisangela Rodrigues Barbon – Presidente;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Jucinei Correa da Luz – Membro.

No período analisado foram adquiridos, incorporados, doações e comodatos **2** (dois) bens no valor total de **R\$ 1.060.000,00** (um milhão, sessenta mil reais). No período analisado foram baixados **05** (cinco) bens no valor total de **R\$ 8.690,22** (oito mil, seiscentos e noventa reais, vinte e dois centavos).

3.9. DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

No mês de maio foram concedidos **82,50** (oitenta e duas e meia) diárias, totalizando um valor de **R\$ 33.329,00** (trinta e três mil, trezentos e vinte e nove reais) e foi concedido **R\$ 41.131,38** (quarenta e um mil, cento e trinta e um reais, trinta e oito centavos) em adiantamentos.

3.10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO/ INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERÍODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Thiago Bianchin Silva	01/01/2024
	RG: **.4.91*.*	
	CPF: ***.300.56*.*	
	Fone (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	
Informes Imediatos de Licitações	Tânia Borges Araújo	01/01/2024
	RG: ***389** SSP/MT	
	CPF: ***.862**	
	Fone: (66) 3546-3100 Email: licitacao@claudia.mt.gov.br	
Informes Geo-Obras	Valdenice Galelli	01/01/2024
	RG: *.**2.228.** SSP/RS	
	CPF: ***.408.74*.*	
	Fone (66) 3546-3100 E-mail: engenharia@claudia.mt.gov.br	
Informes Imediatos Concursos	Dantieli Fernanda da Silva	01/01/2024
	RG: ***3613** SSP/MT	
	CPF: ***.892***-29	
	Fone: (66) 3546-3100 Email: rh@claudia.mt.gov.br	
LRF – Cidadão	Adenor Burille	01/01/2024
	RG: **93*** SSP/PR	
	CPF: ***.630.86*.*	
	Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Adenor Burille	01/01/2024
	RG: **93*** SSP/PR	
	CPF: ***.630.86*.*	
	Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

4. CONCLUSÃO

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 17 de junho de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA 146/2016